



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2016

Às nove horas do dia nove de maio de dois mil e dezesseis (09/05/2016), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Herculano da Silva, Antonio Sirlei Alves da Silva e Regiane Batista Severino. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, presente o Assessor de Licitação e Processo Legislativo, Sr. Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei n^o. 48/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 49/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 e dá outras providências.”; Convênio n^o. 002/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que dispõe sobre “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.”; sobre o Convênio n^o. 003/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que dispõe sobre “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilicci.”; sobre o Convênio n^o. 004/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que dispõe sobre “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Assistência Social de Castrolanda”; sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n^o. 01/2016, de autoria dos seguintes Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Gerson Sutil, Herculano da Silva, Itari Cropolato, José Otávio Nocera, Luiz Cezar Canha Ferreira e Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Altera o artigo 7^o da Lei Orgânica Municipal”. Os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva e Paulo Cesar de Farias assinaram, em apoio, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Emitiram parecer favorável a todas as propostas apresentadas, com sugestão de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

emenda ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica, com voto em separado da Vereadora Regiane Batista Severino. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 09 horas e 30 minutos, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2016.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Regiane Batista Severino


Antonio Sirlei Alves da Silva


Herculano da Silva